



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 1.473/2018**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 238.590,99 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e noventa reais e noventa e nove centavos), no orçamento municipal para o exercício de 2018, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

010– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
010 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08–ASSISTÊNCIA SOCIAL  
243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
0040 – CRIANÇA CIDADÃ  
3.069 – CONSTRUÇÃO DE CASA DE PASSAGEM  
4.4.90.51.000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 238.590,99

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 20 de setembro de 2018.

  
**ANGELO ANTONIO CORTELETTI**  
**Prefeito Municipal**